



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

MMS/ekh

NATUREZA : Prot.DGPAD nº 8982/2018 – Prot. GS 9317/2018

INTERESSADO : **Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo –  
Deputada Estadual Marcia Lia**

ASSUNTO : Requerimento de Informação nº 222/2018 – Solicita  
informar se há possibilidade de reabertura do Núcleo  
de Atendimento às Mulheres em Paulínia, ou de  
implantação de uma Delegacia de Polícia da Mulher,  
ou ainda, de designação de uma Delegada de Polícia

DESPACHO : APJ/DGPAD – 3786/2018

A Deputada Estadual Marcia Lia apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Requerimento de Informação nº 222/2018, por meio do qual indaga a Secretaria da Segurança Pública se há possibilidade (a) de reabertura do Núcleo de Atendimento às Mulheres em Paulínia, ou (b) de implantação de uma Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher em Paulínia, ou ainda (c) de designação de uma Delegada de Polícia para exercer a função de defesa do direito das mulheres junto à Delegacia de Polícia do Município.

Remetido ao Departamento de Polícia Judiciária de São Paulo Interior – DEINTER 2 – Campinas, a 1ª Delegacia Seccional de Polícia de Campinas esclareceu que a Delegada de Polícia que atuava no Núcleo de Atendimento às Mulheres em Paulínia apresentou pedido de aposentadoria, encerrando as atividades daquele Núcleo em 2016, mesmo ano em que teve início.



Secretaria da Segurança Pública  
**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Delegacia Geral de Polícia Adjunta  
Assistência Policial Judiciária



Serviço Técnico de Apoio às Delegacias de Polícia de Defesa da Mulher

A 1ª Delegacia Seccional informou que a atual carência de efetivo policial inviabiliza a designação de uma Delegada de Polícia para aquele município.

A Diretoria do Departamento corroborou a manifestação apresentada, salientou não dispor de recursos humanos para possível remanejamento e observou que o atendimento da demanda exigiria eventual designação de novos policiais civis.

Ainda, a Diretoria do Departamento asseverou que todos os policiais civis que atuam no município de Paulínia são capacitados para prestar o adequado atendimento à mulher em situação de violência doméstica.

Assim instruído, remeta-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar**.

São Paulo, 10 de outubro de 2018.

**KLEBER ANTONIO TORQUATO ALTALE**  
Delegado Geral de Polícia Adjunto



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO  
Rua Líbero Badaró Nº 39- 12º Andar-Centro  
Cep 01009-000 - São Paulo/SP

**Ofício nº 982/ 2018 - GABSECADJ/SSP- Expediente Protocolo GS nº 9317/2018**  
**Ofícios SGP nº 1193/2018 - Processo RGL nº 05046/2018.**  
**Assunto: Requerimento de Informação nº 0222 de 2018 - Solicita informações sobre a**  
**possibilidade de reabertura do Núcleo de Atendimento as mulheres em Paulínia, dentre**  
**outras informações correlatas.**

São Paulo, 16 outubro de 2018.

**Senhor Presidente**

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao Requerimento de Informação em epígrafe, de autoria da Deputada Estadual Marcia Lia, venho por intermédio do presente encaminhar a Vossa Excelência cópia da manifestação exarada pela Delegacia Geral de Polícia Adjunta da Pasta.

No ensejo, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Assinatura manuscrita em azul de Sérgio Turra Sobrane.

**SÉRGIO TURRA SOBRANE**  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**Doutor José Aldo Rebelo Figueiredo**  
**Digníssimo Secretário Chefe da Casa Civil**  
Avenida Morumbi nº 4.500 - 2º andar  
Palácio dos Bandeirantes- São Paulo/SP.